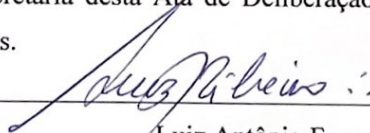


ATA DE DELIBERAÇÃO

Finalidade: Registrar e documentar a restituição do valor referente ao duodécimo para o Poder Executivo e a solicitação de destinação para construção de casas habitáveis para a população rio pardense.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sede desta Câmara Municipal, reuniu-se os parlamentares, sendo o presidente da CMRRP Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, a vereadora Tânia Maria Ferreira Dias e a vereadora, neste ato também relatora Edervânia dos Santos Malta, na companhia da Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal Nadja de Lima Farias para cerimônia de entrega de devolução do valor relativo ao duodécimo que perfaz o montante preciso de R\$: 6.523.667,99 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) sendo o valor de aplicação discriminado deste total avaliado em: R\$ 273.956,65 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao passo que os parlamentares neste ato presentes e também em nome dos outros vereadores investidos nesta Casa de Leis, requereram que a destinação do valor acima descrito seja feita para criação de habitações dentro do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, tendo em vista o crescimento populacional exorbitante e a flagrante falta de estrutura municipal suficiente para comportar tantas famílias. E, para constar, eu Vandréia Maria de Oliveira Dias, assessora parlamentar, na qualidade de Secretária desta Ata de Deliberação, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada por todos.



Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

(Presidente da CMRRP)



Edervânia dos Santos Malta

(Parlamentar)



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Fânia Maria Ferreira Dias
(Parlamentar)

Nadja De Lima Matias
(Secretária de Finanças)

Vandréia Maria de Oliveira Dias
(Secretária da Ata)

Ofício nº 423/2023/CMRRP

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de dezembro de 2023.

A V. Ex.^a João Alfredo Danieze:

R. Conceição do Rio Pardo, 1872 - São Sebastião, Ribas do Rio Pardo - MS, 79180-000.

Assunto: Devolução do valor referente ao duodécimo com a indicação de destinação para habitação.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS e os demais parlamentares investidos nesta Casa de Leis, com a prerrogativa inerente de suas funções, **requer** que a devolução relativo ao duodécimo no valor total de R\$ 6.523.667,99 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo o saldo de aplicação no valor de R\$ 273.956,65 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), devidamente respaldado pelo §5º do artigo 153 e demais da Constituição Federal Brasileira de 1988, seja destinada para construção e estruturação de casas habitáveis no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Em razão da enorme evasão populacional ocorrida devida a instalação da fábrica Suzano na cidade e a super faturação de alugueis no setor imobiliário que levaram muitas famílias a ficarem sem moradia fixa, além da falta já existente de espaços hábeis para residência ocasionada pelo crescimento populacional exorbitante, razão pela qual se faz de suma importância o investimento do montante mencionado para o fim específico de criar habitações para abrigar o maior número de pessoas que for possível.

Atenciosamente,





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

(Presidente da CMRRP)

Edervânia dos Santos Malta

Edervânia dos Santos Malta

(Parlamentar)

Tânia Maria Ferreira Dias

Tânia Maria Ferreira Dias

(Parlamentar)